



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 22 DE JUNHO DE 2016  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/16)  
(VEREADOR RICARDO NUNES – PMDB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Professor Felipe Nery e ao Padre José Eduardo Oliveira e Silva, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Professor Felipe Nery e ao Padre José Eduardo Oliveira e Silva a Salva de Prata, como honraria pelos relevantes serviços prestados às famílias e à educação no Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2016.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar